



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DE MAUÁ (SINASE MAUÁ)

2015

Rua: Luis Mariani, nº 96 – Centro - Mauá – SP – CEP 09390-050
FONE/FAX: 4555-1999 - CNPJ 46.522959.0001-98 INSC. EST. ISENTA
protecaoespecial@maua.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

SIGLAS

CASA MAUÁ – Centro de Atendimento Socioeducativo dos Adolescentes de Mauá

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

MSEMA – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SCAS – Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social

SS – Secretaria Municipal de Saúde

SE – Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	04
2. APRESENTAÇÃO.....	07
3. PRINCÍPIOS.....	12
4. DIRETRIZES.....	13
5. MARCO SITUACIONAL.....	14
6. OBJETIVOS, AÇÕES, PRAZOS e RESPONSÁVEIS.....	31
7. FINANCIAMENTO.....	44
OFÍCIO - APROVAÇÃO CMDCA	



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

1.1.1. **Vigência:** 12/05/2015 à 12/05/2024

1.1.2. **Período de Elaboração:** 15 de Outubro a 10 de Abril de 2015.

1.1.3. **Responsáveis pela elaboração:**

Nome	Instituição
Jean Fernando dos Santos	SCAS
Valquíria Maria da Silva	SCAS
Fabiana Santos Olímpio	SCAS
Tatiana Cruz Azevedo Dantas	SCAS
Érika Valeska Yosioka Ferreira	SCAS
Francielle Urbano	Secretaria de Saúde e CMDCA
Moacyr Bertolino M. Neto	Secretaria de Saúde
Cleide Borges	Secretaria de Educação
Mônica Aparecida de O. Melhorine	Trabalho e Renda
Daniela Schober N. Siqueira	CASA Mauá (Fundação CASA)
Mirian Annitta M. Pereira	CASA Mauá (Fundação CASA)
Marcelo M. da Silva	Secretaria de Planejamento Urbano e CMDCA
Aristeu Bertelli da Silva	Defensoria Pública
Larissa Rodrigues Zaqueo	Defensoria Pública
Eurico de Marcos Jardim	Secretaria Municipal de Segurança Pública

1.2. Prefeitura Municipal

1.2.1. **Município:** Mauá - SP

1.2.2. **Nome do Gestor Municipal (Prefeito):** Donisete Braga

1.2.3. **Nível de Gestão SUAS:** () Inicial () Básica (X) Plena



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

1.2.4. Porte do Município¹:

() Pequeno Porte I () Pequeno Porte II () Médio Porte (**X**) Grande Porte

1.2.5. Endereço da Prefeitura:

Avenida João Ramalho

Bairro: Vila Noêmia Número: 205 2º Andar

CEP: 09371-520 Telefone: 4512-7500

E-mail: prefeito@maua.sp.gov.br

Site: www.maua.sp.gov.br

1.3. Órgão responsável pela Gestão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PROVISÓRIO)

1.3.1. Nome do Órgão Gestor (Secretaria/Serviço): Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social

1.3.2. Nome do Gestor Municipal (Secretário/a): Sandra Ribeiro de Souza

1.3.3. Endereço:

Rua: Rua Luis Mariani

Bairro: Vila Fausto Morelli Número: 96

CEP: 09390-050 Telefone: 4555-1999

E-mail: cidadaniaeacaosocial@maua.sp.gov.br

¹ Municípios de Pequeno Porte 1: até 20.000 habitantes; Município de Pequeno Porte 2: de 20.001 até 50.000 habitantes; Município de Médio Porte: de 50.001 até 100.000 habitantes; Município de Grande Porte: de 100.001 até 900.000 habitantes (Fonte: <http://www.ibge.gov.br>).



1.4. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Nome do Presidente: Abraão Francisco da Costa

Telefone: 4555-1999

E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Nome do Conselheiro	Representação	Nome do Conselheiro	Representação
Abraão Francisco da Costa	Presidente/Governo	Elvira Ilze de S. Carvalho	Sociedade Civil
Luciana da Cunha	Governo - Suplente	Maria Leni Damo	Sociedade Civil
Maria Margarida Licursi Prates	Governo – Titular	Sueli Vergini O. Borges	Sociedade Civil
Francielle Urbano	Governo - Suplente	Almir Côrrea Domingos	Sociedade Civil
Teresa Sumiko E. Nishiyama	Governo – Titular	Camila de F. J. A. Silva	Sociedade Civil
Priscila Gonzales Varandas	Governo - Suplente	Leonardo Cardoso de Castro	Sociedade Civil
Regina Maria Coutinho	Governo – Titular		
Ivete Nicodemo da S.Souza	Governo - Suplente		
Luci Helena Aparecida P. Rodrigues	Governo – Titular		
Maria de Lourdes Zambrão	Governo - Suplente		
Marcelo M. da Silva	Governo – Titular		
Jônatas de Lima Moreira	Governo - Suplente		



2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo consiste no planejamento de ações, no âmbito do município, para os próximos 10 anos, com a finalidade consolidar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE MAUÁ), que refere - se ao atendimento intersetorial aos adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas previstas no Art. 112 no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O ECA (LEI nº 8.069, de 13 de junho de 1990) é uma importante conquista da sociedade brasileira, ao estabelecer no campo legal a condição cidadã da criança e do adolescente e provocar um processo de desenvolvimento de ações, nestes últimos 25 anos, no sentido da elaboração de políticas públicas com a finalidade de efetivar a perspectiva da proteção integral à criança e ao adolescente.

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral e espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (Art. 3º)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

A referida legislação indica a ampliação da responsabilidade por esses direitos, expressando um pacto de responsabilidade da sociedade como um todo pela garantia da proteção à criança e o adolescente.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Art. 4º)

Garantir esses direitos, ainda tem sido um enorme desafio, no qual se apresentam avanços e retrocessos. A LEI 12.594, de 18 de Janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), entre outras providências, é uma forma de contribuir para o avanço, com a adequada responsabilização e reintegração do adolescente, quando ele comete um ato infracional.

O ECA responde a situações de ato infracional, garantindo ao adolescente os direitos fundamentais, inclusive do devido processo legal, consideração das circunstâncias e gravidade do ato, bem como oferece alternativas de responsabilização que considerem a sua *Condição Especial de Pessoa em Desenvolvimento*. Nesse sentido as Medidas Socioeducativas (MSE) previstas no artigo 112 do ECA estão compreendidas em duas dimensões fundamentais: a dimensão “sancionatória”, que trata da restrição de específicos direitos, justificada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

pelo descumprimento do ordenamento jurídico ao qual nenhum cidadão deve estar imune; a dimensão “pedagógica”, que refere-se ao processo socioeducativo e de reintegração social que tem a finalidade de oferecer ao adolescente condições de refletir sobre suas ações e as consequências destas, bem como elaborar projetos visando seu pleno desenvolvimento.

O SINASE é o sistema que organiza a execução destas medidas em âmbito nacional, estadual e municipal no sentido de promover ações e políticas públicas tanto no âmbito da execução direta das medidas socioeducativas, bem como a necessária a articulação intersetorial.

Neste sentido, cabe ao Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo expressar ações, a serem cumpridas no âmbito municipal, articuladas entre os diversos setores pelos quais o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa tem direito a acessar serviços, programas e projetos. O Art. 8º da LEI 12.594 (SINASE) aponta que o plano deverá, *“obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas **da educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte**, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069 (ECA)”*, no entanto, isso não exime nas realidades locais, a participação de outros setores do poder público ou sociedade civil de responsabilidades.

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE NACIONAL), publicado em novembro de 2013, reafirma, entre seus princípios, que:

“Em consonância com os marcos legais para o setor, o atendimento socioeducativo deve ser territorializado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

regionalizado, com participação social e gestão democrática, intersectorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos que compõem esse sistema”

Entre os seus objetivos e metas, o SINASE NACIONAL, propõe a instalação de coordenações municipais e Comitês intersectoriais, visando a garantia do funcionamento intersectorial do Sistema.

Neste sentido, o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo (SINASE SP), propõe a instalação de coordenação e comissão intersectorial de acompanhamento e avaliação do Sistema Socioeducativo.

Em Mauá, a Secretaria de Cidadania e Ação Social (SCAS) realizou apresentação da Lei do SINASE e da necessidade de elaboração do plano, em reunião ampliada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com finalidade de sensibilizar para o processo fundamental de elaboração do plano intersectorial, envolvendo não só setores expressos na Lei, mas todos que pudessem efetivamente contribuir. Na ocasião, além da presença dos conselheiros do CMDCA, foi solicitada a presença de representantes de outras secretarias municipais (Saúde, Educação, Cultura, Segurança Pública, Planejamento, Governo, Relações Institucionais, Trabalho e Renda, além dos setores Proteção Social Básica, Especial e Gestão SUAS da SCAS), Defensoria Pública do Estado, Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar local, Diretoria de Ensino Estadual, CASA Mauá (Fundação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

CASA). Na ocasião, foi pactada proposta de formar uma Comissão para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

A comissão organizou-se em dois espaços: um momento de discussão e deliberação, em reuniões mensais ampliadas com a rede de serviços; outro momento de elaboração e sistematização de informações em grupos de trabalho composto por membros dos serviços. A elaboração do Plano Municipal aconteceu entre outubro/2014 e Março/2015.

Foram discutidas informações sobre os atendimentos aos adolescentes e famílias na CASA Mauá (MSE - Restrição de Liberdade) e no CREAS (MSE - meio aberto, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços À Comunidade) a fim de elaborar o marco situacional referente o atendimento às medidas socioeducativas no município. Por fim, discutiram-se diretrizes, objetivos e elaborou-se as ações para atendimento socioeducativo nos próximos 10 anos. Estas ações foram disponibilizadas e apresentadas em momentos centrais para consulta pública:

- Reunião com os Conselhos Municipais, que aconteceu no dia 30/03/15, 9h às 12h, no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes;
- Seminário Municipal que aconteceu no dia 10/04/15, das 08h30 às 12h, no Teatro Municipal.
- Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no mês de Maio/2015.



3. PRINCÍPIOS

- a) Os adolescentes são sujeitos de direitos, em condição especial de desenvolvimento, responsabilidade do Estado, da Sociedade e da Família;
- b) Considerando a perspectiva da proteção integral, os adolescentes e suas famílias devem ter garantidos os seus direitos em todas as etapas (na abordagem policial, o devido processo legal, no cumprimento das medidas socioeducativas, etc).
- c) A co-responsabilidade das diversas políticas públicas setoriais (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Trabalho e Renda, Segurança Pública) e do Sistema de Garantia de Direitos (Tribunal de Justiça, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares , Conselhos de Direitos, etc.) no processo Socioeducativo de Adolescentes em todas as etapas.
- d) Participação social das famílias e adolescentes no controle social de políticas públicas relacionadas à infância e juventude;



4. DIRETRIZES

- a) Garantia da qualidade do Atendimento Socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE e ECA, na perspectiva dos Direitos Humanos.
- b) Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto.
- c) Promover a criação de um Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo integrado, com participação de diversas políticas públicas envolvidas no atendimento do adolescente e das famílias.
- d) Aprimorar o trabalho intersetorial nas medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, construindo fluxos e protocolos, na perspectiva da garantia dos direitos e imprescindível oferta dos serviços, visando o desenvolvimento do adolescente e a co-responsabilidade em toda comunidade socioeducativa.
- e) Promover a interlocução entre os serviços e Sistema de Justiça, na perspectiva de aprimorar o atendimento do adolescente e das famílias em todas as etapas.



5. MARCO SITUACIONAL

O município de Mauá, situado na Região do Grande ABC, formada também pelas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, possuía, segundo estimativa do IBGE para 2014, 448.776 habitantes, equivalente a 16,6 % da população do ABC, estimada em 2014 em 2.702.071 habitantes.

Mauá é o terceiro município mais populoso e também o terceiro com maior densidade demográfica (6.703,1 hab./Km²) da região do Grande ABC. Majoritariamente feminina (51,1 %), a população de Mauá acompanha a tendência nacional, a saber, um crescimento lento com progressivo envelhecimento populacional, isto é, passando de uma população jovem com altos índices de mortalidade para uma população com maior expectativa de vida, diminuição nos índices de mortalidade e redução da taxa de natalidade.

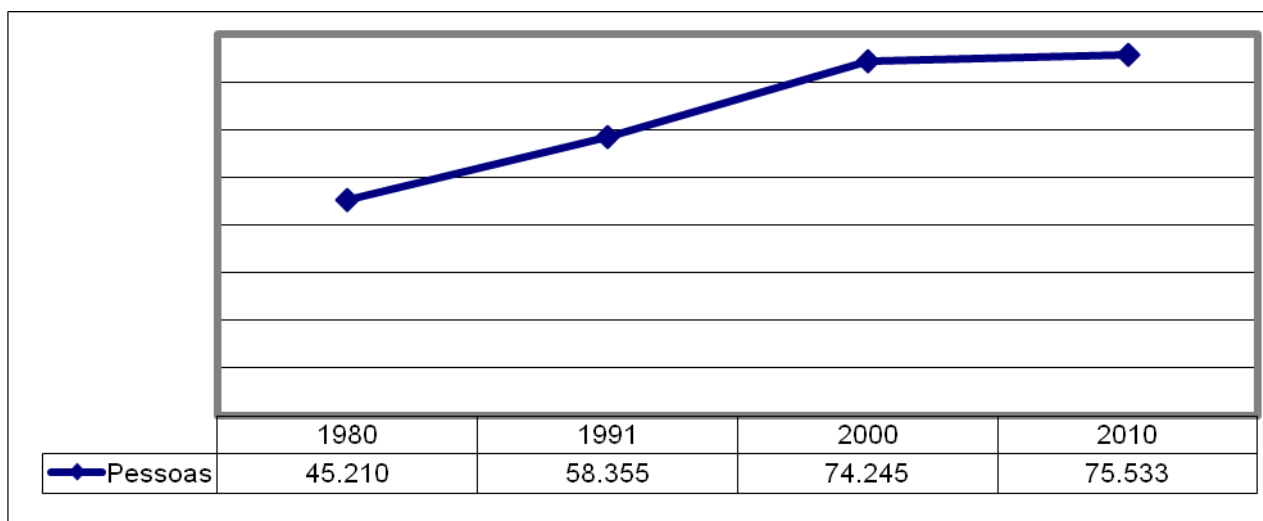
Estudos realizados pela SEADE, em 2000, quando o município contava com 363.351 habitantes, sobre as condições de vida de seus moradores mostram que os responsáveis pelos domicílios auferiam, em média, R\$ 618, sendo que 50,6% ganhavam no máximo três salários mínimos. Sua média de tempo de estudos era de seis anos de estudo: 37,3% deles completaram o Ensino Fundamental e 8,1% eram analfabetos. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 18,4% do total.



No município, no mês de fevereiro deste ano, aproximadamente 12 mil famílias receberam o benefício de transferência de renda do Governo Federal, o Programa Bolsa Família, destinado para pessoas em situação de pobreza ou extrema pobreza. De acordo com a taxa considerada pelo IBGE de moradores por domicílio, de 3,32, o número de famílias beneficiárias corresponde a, pelo menos, 37.811 pessoas. A referida taxa equivale à média registrada em todos os domicílios visitados pelos recenseadores e serve apenas como base, porque, na prática, as famílias de menor renda apresentam maior número de integrantes.

De acordo com os dados apurados pelo Censo 2010, uma parcela significativa da população total de Mauá era formada por adolescentes e jovens de 12 a 21 anos (75.533 pessoas ou 18,1% da população), sendo que de 12 a 15 anos são 29.227 pessoas; de 16 a 18 anos, 20.945 pessoas e de 19 a 21, 22.360.

Gráfico 1 - População de 12 – 21 anos em Mauá (1980-2010)



Fonte: Censo Demográfico 2010 - IBGE (Resultados Gerais da Amostra); Dados sistematizados pela Seção de Informações Socioeconômicas (SIS)/CIEP/SPU.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

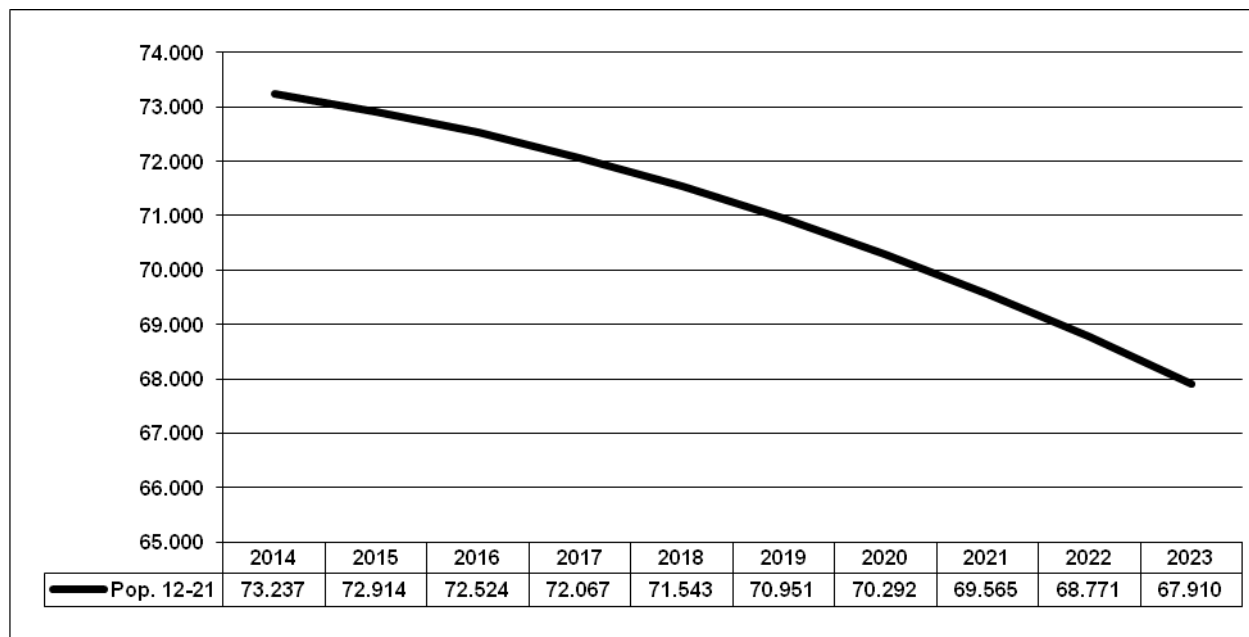
A taxa geométrica anual de crescimento da população em geral, que entre 1991 e 2000 foi de 2,11% a.a., reduziu-se para 1,39 % a.a. entre 2000 e 2010. Já no que diz respeito à população de 12 a 21 anos, o crescimento entre 1991 e 2000 foi de 2,8 % a.a., e entre 2000 e 2010, - 0,31 % a.a., redução bastante significativa, em especial se tratando de um período anterior com pontos percentuais maiores.

A maior concentração da população desta faixa etária estava entre os 12 e 15 anos e nas regiões do Macuco (parte do Jd. Zaíra), Jd. Oratório e do Jd. Feital, regiões estas com maiores problemas do ponto de vista socioeconômico. A razão entre os sexos na população desta faixa etária é praticamente equivalente em todas as localidades, com uma muito pequena prevalência de homens. Para os anos de vigência do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, 2015 a 2024, a tendência é de queda na população dos 12 a 21 anos a uma taxa geométrica anual de 0,76 %.



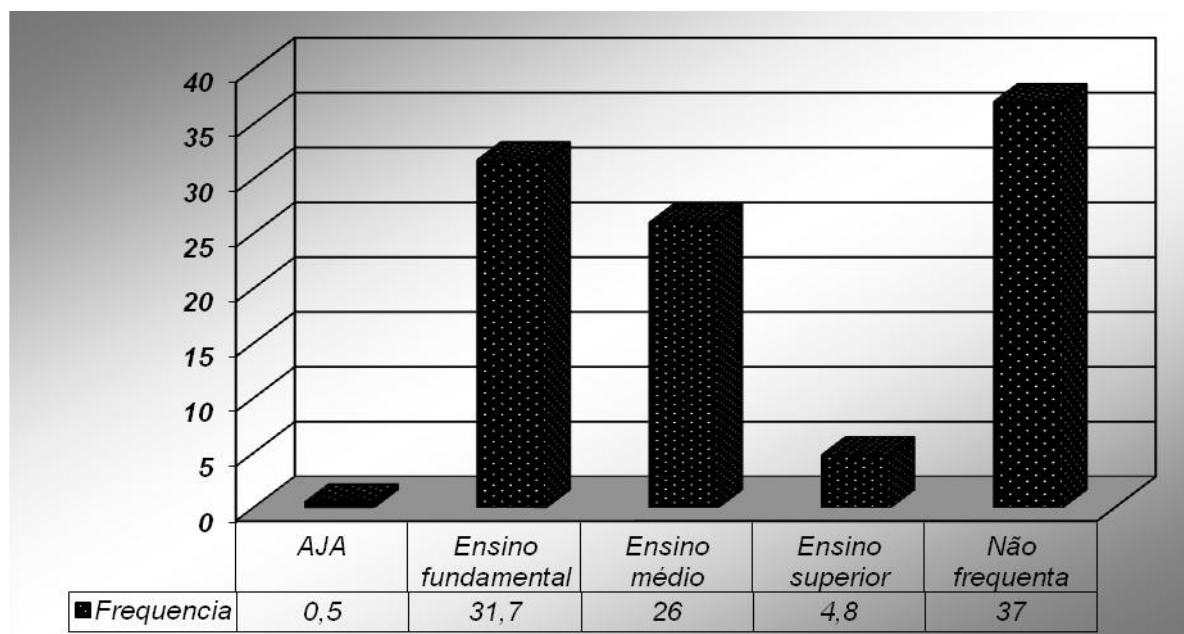
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

Gráfico 2 - População (12-21 anos) estimada para os anos de 2014 a 2023.



Nota: Estimativas da Seção de Informações Socioeconômicas (SIS)/CIEP/SPU/PMM, calculadas a partir dos resultados dos Censos Demográficos de 1980, 1991, 2000 e 2010 do IBGE.

Gráfico 6 - População (12-21 anos) em Mauá (em %), por curso freqüentado (2010).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

Fonte: Censo Demográfico 2010 - IBGE (Resultados Gerais da Amostra); Dados sistematizados pela Seção de Informações Socioeconômicas (SIS)/CIEP/SPU.

Na atualidade o município possui diversos serviços que atendem a população infanto-juvenil. A fim de não alongar-se na apresentação, apontaremos alguns destes serviços, por área:

Saúde: 04 Unidades de pronto Atendimento 24 horas – UPAS; 23 Unidades Básicas de Saúde; 01 Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini; 02 Centros de Reabilitação; 01 CER IV – Centro Especializado de Reabilitação; 03 CAPS (Centro de Atenção Psicossocial – 1 Infantil – 1 Álcool e outras drogas – 1 Adultos); 01 Centro de Referência em Saúde (DST/Aids/Hepatites); 01 CEMMA (Centro Médico de Especialidades de Mauá); 01 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); 01 Centro de Referência da Mulher, da Criança e do Adolescente; 01 NAVIS (Núcleo de Atenção à Violência Sexual); 02 Farmácia Popular

Assistência Social: 07 CRAS; 01 CREAS; 02 instituições de acolhimento para crianças e adolescentes; 03 conselhos tutelares;

Educação: 61 escolas estaduais; 38 escolas municipais;

Cultura: 5 bibliotecas; 1 museu; 1 teatro; 1 CEU das Artes;

Esporte: 5 Ginásio Poliesportivos; 3 quadras; 2 pistas de skate; 2 campos distritais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

Trabalho e Renda: Centro Público de Trabalho e Renda; Centro de Qualificação Profissional.

Na CASA Mauá, constatamos que em média 90% dos adolescentes se encontram em defasagem no que diz respeito idade/série escolar, durante o ano (2014) houve 66% dos adolescentes matriculados no Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano), 29% no Ensino Médio e 4,6% no Ensino Fundamental I, percebe-se um aumento na escolarização dos adolescentes embora apresentem déficit na aprendizagem. Há acompanhamento diário realizado pelos professores e educadores que ao diagnosticarem as defasagens, elaboram um plano de trabalho com o objetivo de minimizá-las. Através de atividades específicas buscam desenvolver nos adolescentes suas habilidades e competências leitoras e escritoras.

Referente à família, numa concepção ampliada - que vai além dos laços consanguíneos, isto é nuclear, parental, monoparental, extensa, homoparental, reconstituída ou comunitária - constrói uma história, estabelece laços afetivos e mantém vínculos na manutenção da vida cotidiana do adolescente, sendo parceira principal durante a medida Socioeducativa.

Analisando 2014, a CASA Mauá se deparou com familiares ou responsáveis que verbalizavam sofrimento e desilusão em relação aos delitos anteriores e recorrentes do adolescente, ao histórico de uso de drogas ilícitas, a agressividade, ao desrespeito aos limites impostos, as idas e vindas às Delegacias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

etc. O setor psicossocial tem realizado um grande trabalho de acolhimento e fortalecimento dos vínculos familiares, mantendo a família presente durante a medida. Ainda o fato de terem, em 2014, atendido diversas famílias oriundas de outros Municípios, principalmente Diadema, que apesar de geograficamente não ser distante de Mauá, ao se utilizar o transporte coletivo torna-se bastante demorado e dispendioso. É importante lembrar que os adolescentes de Mauá, atendidos na Fundação CASA, ao saírem da medida em meio fechado são atendidos pelas políticas setoriais do município, o que indica a importância do trabalho intersetorial.

No caso do meio aberto, desde 2012, o *Serviço de Proteção Social Especial à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade e suas famílias*² é executado no CREAS. A unidade fica localizada no Bairro Matriz, próximo ao Centro e, com equipes diferentes da que atende a medida socioeducativa, também oferece serviços à famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos intrafamiliares fragilizados em função de situações de violação de direitos: Mulheres vítimas de violência, Idosos e pessoas com deficiências com dependência de seus cuidadores, crianças e adolescentes.

A equipe de referência das medidas socioeducativas em meio aberto é exclusiva e composta por 2 assistentes sociais e 1 orientadora social (profissional do

² Conforme Tipificação de Serviços Socioassistenciais (resolução 109/2009 Conselho Nacional de Assistência Social)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

Ensino Médio)³ para atendimento de um total de 116 adolescentes e suas famílias.

Estes estão subdivididos em 3 modalidades:

Medidas em Meio Aberto	Quantidade de Jovens (Janeiro/15)
LA	54
PSC	13
LA/PSC	49
Total	116

O processo de atendimento aos adolescentes, em cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de serviços à Comunidade, e suas famílias possui alguns processos básicos que se materializam e estão caracterizados na prática da seguinte maneira:

a) Acompanhamento - que consiste em:

- Construção de vínculo do adolescente e da família com o serviço que possibilita a discussão dos desafios, conflitos, possibilidades e a elaboração de alternativas;

³ Referência janeiro/15.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

- Uma referência técnica (psicólogas e assistentes sociais) para os adolescentes e as famílias, profissionais que atuam na construção de estratégias conjuntas com estes, visando a promoção social;
- O estabelecimento do PIA (Plano Individual de Atendimento) oferece uma referência para o adolescente, família e equipe técnica do serviço, no que tange os objetivos a serem alcançados com o acompanhamento e a dimensão do tempo da medida. Ainda, embora haja momentos de discussão com o adolescente e a família para sua elaboração, na prática poucas vezes se efetiva o protagonismo do adolescente, que ainda pouco contribui, apesar da possibilidade colocada pela Lei e operacionalizada pela equipe técnica.

b) **Monitoramento** – que ocorre em relação à:

- A Frequência nos atendimentos individuais e grupos socioeducativos ou de acompanhamento e na PSC (quando for o caso), considerando a obrigatoriedade do cumprimento da medida socioeducativa, visando evitar o descumprimento.
- A efetivação da Matrícula e a frequência Escolar, por meio das declarações de escolaridade e, com menos frequência, em contato com unidade escolar;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

- Os Pactos e encaminhamentos estabelecidos no plano, com a possibilidade de revisão destes se forem vistos como obsoletos ou por solicitação do adolescente, sempre que possível.

c) Trabalho em Rede – que apresenta vários desafios nas variadas áreas previstas no SINASE:

Educação: Logo que o adolescente comparece ao serviço, a equipe encaminha junto com a família as providências para a matrícula escolar e também monitora até a sua efetivação (quando necessário, devido a resistência da unidade escolar em efetivar, é acionado o Conselho Tutelar). Houve avanços, e a maioria das matrículas são efetivadas, porém, faz-se necessário considerar:

- a situação se complica quando há **questões peculiares** (distância de vagas próximas a residência, salas de aula muito cheias, escola no qual os vínculos do adolescente estão comprometidos, o adolescente precisa de vaga no supletivo por causa da idade e/ou da defasagem idade-série, porém não tem, etc) porque nesta articulação não são utilizadas ainda alternativas além das regras estabelecidas e consolidadas pelo sistema educacional;
- Não há uma integração entre unidades escolares (ou diretoria e secretaria de ensino) e unidade de execução da medida. Para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

identificação e intervenção rápida em questões como problemas de frequência escolar seria fundamental maior integração;

- Ainda há um grande número de adolescentes que não tem interesse de continuar os estudos por diversas razões.

Trabalho e Renda: A executora possui um fluxo com Centro Público de Trabalho e Renda, no qual os adolescentes são encaminhados e o serviço oferece um retorno das providências que foram tomadas, no que tange a cursos e encaminhamentos para vagas de trabalho e emprego. Ainda é algo recente e não há condições de avaliar a efetividade. Porém é de conhecimento:

- Existem poucas vagas para trabalho, cursos, no perfil dos jovens em LA e PSC, principalmente devido a idade e a baixa escolaridade. A partir dos 18 anos, com ensino médio aumenta a possibilidade, porém muitas vezes a escolaridade e a falta de experiência se tornam um entrave;
- Os adolescentes demonstram interesse por cursos profissionalizantes bem específicos que não tem disponível na rede.

Saúde: Os encaminhamentos para saúde são ainda poucos e pontuais, em sua maioria, pelo uso substâncias psicoativas, também há demandas para acompanhamento psicológico de adolescentes ou da família:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

- Os poucos adolescentes em LA e PSC, encaminhados ao CAPS AD, em sua maioria não aderem ao serviço. Em alguns casos, não chegam a ir mais que uma vez no CAPS AD.
- Há articulação entre os serviços, no entanto é necessário aprimorá-la, avançando nas estratégias para atender este público.
- Ainda, salientamos a necessidade de aprimorar esta articulação para atendimento, porém não só na saúde mental especializada, mas ampliar o acesso dos adolescentes e das famílias aos serviços de saúde em geral.

Cultura e Esporte: Não há ainda diretamente nenhuma articulação estabelecida entre a executora e estes serviços para acesso as estas políticas públicas. (obs: a biblioteca municipal é uma parceria estratégica na Prestação de Serviços à Comunidade).

d) Estatística

Há um esforço para sistematizar informações sobre o atendimento e o perfil dos adolescentes a fim de contribuir para produção de políticas públicas. No entanto, não existem muitos dados sistematizados pelo serviço e rede para construção de políticas públicas para essa população.

No Meio Aberto, em Mauá, os adolescentes e jovens atendidos em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade têm entre 14 e 20 anos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

de idade, sendo que a maioria possui mais que 16 anos (84%) e são do sexo masculino (94%)⁴.

A maioria dos adolescentes reside nos bairros Jardim Zaíra (21,55%), Jardim Oratório (18,10%), Parque das Américas (12,34%), Itapark (6,89%) e Feital (5,17%)⁵.

Aos 16 anos, a Lei possibilita o acesso do jovem ao mercado de trabalho, no entanto, há poucas alternativas de empregabilidade para o grupo que está entre 16 e 17 anos (45%), pois é um público que o mercado não absorve, tendo preferência na faixa entre os 18 e 20 anos, que também em diversas circunstâncias encontra dificuldades para colocação. Entre as circunstâncias, destacamos a baixa escolaridade, ausência de experiências profissionais, principalmente com registro.

A baixa escolaridade, com defasagem na relação idade-série, acarreta em dificuldades para inserção no mercado de trabalho e acesso a cursos profissionalizantes, que em sua maioria têm essa exigência. Talvez este aspecto contribua para compreensão da relação destes com o mundo do trabalho, no qual 34% relatam que exercem alguma atividade profissional, sendo que destes, 79% são trabalhos informais, sem registro, direitos trabalhistas ou segurança social. Os adolescentes que conseguem trabalho, em sua maioria, trata-se de *trabalho precarizado*, sem muita exigência de estudo e perspectivas: são lava-rápidos, mercados pequenos de bairro, “bicos” de auxiliar de pedreiro, etc.

⁴ Com base nos dados de janeiro/2015, em Mauá são acompanhadas em meio aberto: 7 adolescentes do sexo feminino e 109 do sexo masculino.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

Além desse aspecto, a baixa escolaridade e a defasagem idade-série, contribuem para dificuldades dos adolescentes em sua permanência na escola. Os mesmos apontam a dificuldade em permanecer numa sala com dificuldades para ler e fazer operações básicas. Nem as vagas oferecidas no supletivo (que aparentemente são insuficientes) garantem condições para reinserção do adolescente no ambiente escolar. Um adolescente, por exemplo, com dificuldades de leitura, tende a ter dificuldade em qualquer atividade que envolva este processo⁶ e estas experiências de vergonha e humilhação são geralmente relatadas como uma dificuldade para permanecer na escola. No entanto, não há um programa de integração escola e executora das medidas socioeducativas que prevê respostas da primeira no sentido de garantir o retorno do adolescente à escola.

Os dados apontam que, apesar do aumento do número de matrículas escolares, não há necessariamente maior ensino-aprendizagem e nem permanência dos adolescentes na escola. Em janeiro de 2015, 31% dos jovens estavam fora da escola, provável que até fevereiro aproximadamente 95% estivessem matriculados, porém ao longo do acompanhamento, há uma quantidade de jovens que abandonam a escola.

A dificuldade em quantificar esses dados é também parte da problemática, que envolve a frágil articulação entre os serviços de educação e execução das medidas socioeducativas no município.

⁶ Lembrando que cada vez mais a inserção social exige domínio de leitura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

Os encaminhamentos para atividades culturais e esportivas são outro problema, pois o tempo da medida nem sempre caminha junto com o tempo das inscrições e as limitações das vagas.

Portanto, dificuldades de acesso e desinteresse com a escola; poucas oportunidades para cursos profissionalizantes, vagas de trabalho e atividades culturais e esportivas; a elaboração dos PIA's contemplam um universo de possibilidades limitadas para os jovens acompanhados.

Na elaboração dos PIA's, estes aspectos se articulam com as dificuldades dos jovens, que iniciam o acompanhamento com o conhecimento de poucas referências para contribuir com o plano. Ou em outras palavras, a distância dos jovens dos serviços ofertados contribui para que continuem sem esse acesso. Por um lado, faltam referências, conhecimento sobre o que o município oferece, por outro o que é oferecido não é acessível a essa faixa etária.

A experiência da participação na elaboração do plano individual de atendimento⁷ tem possibilitado a discussão e reflexão sobre a medida socioeducativa, implicando jovem, família e serviço na responsabilidade pelo processo de acompanhamento, porém têm também colocado em evidência as alternativas reduzidas para esse público.

Uma questão relatada constantemente pelos jovens e famílias nos atendimentos refere-se a questão da violência e da discriminação presente em

⁷ No PIA, a família e o jovem têm a possibilidade de discutir a proposta apresentada pelo técnico de referência e propor alterações, conforme o SINASE prevê.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

diversos contextos, na relação com a polícia, a escola, entre outros, mesmo antes da situação infracional.

Considerando que Mauá se encontra em uma conjuntura maior, apontamos alguns desafios que estão colocados no Plano Nacional e Estadual de Atendimento Socioeducativo, os quais apontam para outras problemáticas vivenciadas em nosso município:

- dificuldades no cumprimento dos prazos do devido processo legal (Há demora na comunicação Sistema de Justiça- executora das medidas em meio aberto e vice-versa);
- Ausência de delegacia especializada (com foco em infância e juventude);
- Falta de interlocução entre instituições, órgãos e serviços da rede de atendimento e proteção.
- Dificuldades no estabelecimento de parcerias para ampliação das medidas em meio aberto, especialmente Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.
- Ausência e/ou Insuficiência de políticas de inclusão que sejam atraentes para os adolescentes e jovens, e evitem a reincidência.

Em resumo, estes são alguns dos desafios colocados para a qualificação do atendimento do adolescente nas medidas socioeducativas:

- Não existe um trabalho em rede permanente e sólido (com fluxos, protocolos e procedimentos) entre os serviços para atendimentos dos adolescentes/jovens em MSEMA e na Internação (são muito pontuais e ligado às pessoas);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

- A equipe que atende as medidas socioeducativas em meio aberto é insuficiente (100 adolescentes/jovens para 2 técnicas de referência) para manter a articulação em rede necessária, o acompanhamento dos adolescentes e as demandas do Sistema de Justiça;
- É necessário aprimorar a infraestrutura do Programa de Atendimento;
- As dificuldades no processo de escolarização (seja a defasagem idade-série ou problemas que dele decorre) e a ausência de uma articulação Sistema Educacional e Sistema Socioeducativo, aberto à alternativas para resolução de problemas, além de acentuar problemas no acesso ao próprio sistema escolar, atrapalha o desenvolvimento do adolescente em outras áreas da vida dele. Por exemplo, acesso a cultura e a profissionalização;
- As oportunidades para inserção no mundo do trabalho são limitadas para a faixa de idade atendida e para o nível de escolarização de uma grande parte dos adolescentes;
- Os adolescentes/jovens da medida socioeducativa acessam pouco os serviços de saúde em geral. A demanda de tratamento pelo uso de substâncias psicoativas, quando encaminhada, por exemplo, na maioria dos casos não tem adesão do adolescente;
- A faixa etária atendida tem poucos cursos e vagas disponíveis, bem como as datas de inscrições ocorrem fora do tempo da medida;
- O mesmo ocorre com as vagas e inscrições para atividades em cultura e esporte, o que reduz o horizonte para acesso dos jovens.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

- Por fim, faltam alternativas para o jovem na construção do seu Plano

Individual de Atendimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

6. OBJETIVOS E AÇÕES

A apresentação dos objetivos e ações está estruturada em dois eixos básicos: o Eixo I trata da Gestão do SINASE Mauá que refere-se a criação, a consolidação e qualificação do sistema no município; O Eixo II refere-se a Articulação intersetorial que envolve toda a comunidade socioeducativa. Cada uma das 32 ações está vinculada a um dos 10 objetivos, divididos entre os eixos. O prazo para a realização das ações está organizado assim:

- a) Quando apresentado apenas um ano, trata-se este da conclusão da ação. Exemplo: 2018
- b) Quando apresentado vários anos, o primeiro refere-se a conclusão da ação e os seguintes de avaliação ou atualização da mesma, caso necessário. Exemplo: 2016, 2018, 2020, 2022.
- c) Quando apresentado um período específico, o primeiro refere-se ao ano da implantação da ação, porém esta deverá ser entendida como permanente. Exemplo: 2016 a 2023.

Quanto aos responsáveis listados, o primeiro órgão sempre será o responsável por disparar e coordenar a ação, sem prejuízo da responsabilidade dos outros e da possibilidade de integrar novas instituições no processo que envolve a ação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

Eixo I: Gestão SINASE Mauá

Objetivos	Ações	Prazo	Responsáveis
1. Instituição do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE Mauá)	1. Definir e instituir órgão Gestor do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo	2015	Gabinete Prefeito; Secretaria de Governo.
	2. Criar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme a Lei SINASE e os Plano Nacional e Estadual.	2015	Órgão Gestor, SCAS, SS, SE, Secretaria de Trabalho e Renda, Secretaria de Esporte e Cultura.
	3. Instituir a Comissão Intersetorial Permanente, com a participação de representantes das	2016	Órgão Gestor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

		políticas setoriais e CMDCA, com a finalidade de avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.		
		4. Avaliar as ações do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme prevê a Lei SINASE.	2017, 2019, 2021,2023	Órgão Gestor e Comissão Permanente
2. Aprimoramento de Projeto de Atendimento Socioeducativo no Meio Aberto	de de no	5. Elaborar projeto político-pedagógico do Serviço de Atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto, a ser atualizado a cada 3 anos.	2016, 2019, 2021, 2024	SCAS e órgão gestor
		6. Programar financiamento do projeto de atendimento	2016 a 2024	SCAS
3. Aprimoramento da infraestrutura do Sistema Municipal de	da do de	7. Adequar a infraestrutura da unidade da executora das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme a Legislação.	2017, 2021	SCAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

Atendimento Socioeducativo			
	8. Adequar quadro funcional do Serviço de Execução em Meio Aberto (CREAS) a NOB/SUAS/RH e na Lei do SINASE (ou outras normativas mais avançadas), atendendo a proporção de equipe técnica exigida para o número de adolescentes acompanhados.	2015, 2017, 2019, 2021, 2024	SCAS

EIXO II: Articulação Intersetorial

Objetivos	Ações	Prazo	Responsáveis
4. Ampliar o acesso à Saúde Pública (Básica e Especializada) aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e	9. Criar grupo de trabalho para estabelecer documento de fluxos e protocolos para garantir o atendimento na perspectiva de Promoção e Prevenção de Saúde aos adolescentes em medida socioeducativa e suas famílias	2016, 2018, 2020, 2022, 2024	SS, SCAS, CASA Mauá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

suas famílias.			
	10. Identificar e promover espaços de discussão e diálogo com os profissionais dos diversos serviços de saúde para elaboração do Projeto Terapêutico Singular dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (pelo menos 4 vezes ao ano);	2016 a 2024	SS, SCAS, CASA Mauá
	11. Implantação de rede de atenção aos adolescentes em situações e risco de violência;	2016	SS
5. Garantir o acesso à educação para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	12. Estabelecer fluxos e protocolos entre Fundação CASA, Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino de Mauá para garantir o acesso imediato à matrícula escolar do adolescente.	2015, 2017, 2019, 2021, 2023	SE, CASA Mauá e Diretoria de Ensino de Mauá
	13. Estabelecer fluxos e protocolos entre Assistência Social, Educação municipal e estadual para garantir o acesso imediato à matrícula escolar do adolescente e sua	2015, 2017, 2019, 2021,	SE, SCAS, Diretoria de Ensino de Mauá.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

	permanência.	2023.	
	14. Construir um Sistema de Informações ágil e integrado referente a matrícula, frequência e permanência escolar dos adolescentes atendidos no meio aberto.	2017	SE, SCAS, Diretoria de Ensino de Mauá.
	15. Estabelecer protocolo de mediação de conflitos escolares visando reduzir a evasão escolar de adolescentes.	2016	SE e Diretoria de Ensino de Mauá
	16. Realizar campanhas de orientação coletivas com agentes escolares visando eliminar a discriminação contra adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	2016, 2018, 2020, 2022	SE, Diretoria de Ensino de Mauá, SCAS
6. Qualificar a oferta de serviços das executoras na relação com Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia	17. Estabelecer fluxos e protocolos entre o Sistema de Justiça (Vara da Infância e Juventude, Promotoria e Defensoria) e as executoras das Medidas Socioeducativas (Fundação CASA e CREAS) com a finalidade de aprimorar e agilizar a ofertas dos serviços.	2015, 2017, 2019, 2021, 2023.	SCAS, CASA Mauá, Vara da Infância e Juventude, Promotoria da Justiça da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

de Direitos			Infância e Juventude, Defensoria Pública.
	18. Estabelecer agenda semestral entre as executoras e o Sistema de Garantia de Direitos visando avaliar e atualizar os fluxos e protocolos.	2016 a 2023	SCAS, CASA Mauá, Vara da Infância e Juventude, Promotoria da Justiça da Infância e Juventude, Defensoria Pública, CMDCA, Conselho Tutelar
7. Promover a participação popular	19. Instituir Grupo de Trabalho no CMDCA a fim de promover ações que viabilizem a abertura de vagas de Conselheiros no Conselho Municipal	2017	CMDCA e SCAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

	dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para participação de adolescentes atendidos nos serviços socioassistenciais e suas famílias.		
	20. Mobilizar e incentivar a participação dos adolescentes e suas famílias em espaços de controle social (conselhos gestores, audiências públicas, conferências, etc)	2016 a 2023	CMDCA, Conselho da Juventude, Conselho de Saúde, Conselho de Educação; SCAS; SS; Fundação CASA;
8. Ampliar o acesso do adolescente que cumpre medida socioeducativa a	21. Realizar convênios e proporcionar incentivos a empresas e comércios que ofertem vagas de trabalho para adolescentes maiores de 16 anos.	2016 a 2023	Secretaria de Trabalho e Renda, Secretaria de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

oportunidades de trabalho			Relações Institucionais
	22.Garantir prioritariamente vagas em cursos profissionalizantes, oferecidos e financiados pela Prefeitura de Mauá, para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	2016	Secretaria de Trabalho e Renda
	23.Realizar convênios e parcerias com instituições para realização de cursos profissionalizantes para adolescentes, com financiamento de recursos do Estado e/ou Governo Federal.	2016 a 2023.	Secretaria de Trabalho e Renda
9. Promover e garantir o acesso dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas às políticas de Esporte, Cultura e lazer.	24.Elaborar projeto de inserção de adolescentes como Prestadores de Serviços à Comunidade em projetos de Esporte, Cultura e Educação, visando a socioeducação também por meio da cooperação nestes espaços.	2016	Esporte, Cultura, SCAS, SE, Diretoria de Ensino de Mauá.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

	25.Garantir prioritariamente vagas em atividades e/ou oficinas culturais para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	2016, 2018, 2020.	Cultura
	26.Garantir prioritariamente a inserção de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em atividades esportivas oferecidas no município.	2016, 2018, 2020.	Esporte
10.Implementação de rede de enfrentamento de todas as formas de violência contra a Juventude.	27.Articular grupo de trabalho para criação de estratégias intersetoriais para enfrentamento da violência.	2016, 2018, 2020.	Órgão Gestor, SE, SCAS, SS, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Diretoria de Ensino, Conselho Tutelar, CMDCA e Defensoria Pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

	28. Realizar campanha contra Racismo Institucional	2016, 2018, 2020.	Órgão Gestor, SE, SCAS, SS, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Diretoria de Ensino, Conselho Tutelar, CMDCA e Defensoria Pública.
	29. Oferecer formação continuada com servidores das diversas instâncias, aprofundando o tema da violência contra jovens.	2016, 2018, 2020.	Órgão Gestor, SE, SCAS, SS, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Diretoria de Ensino, Conselho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SCAS

			Tutelar, CMDCA e Defensoria Pública.
	30.Qualificação da abordagem de segurança pública, referenciado na educação em direitos humanos.	2015 a 2024.	Segurança Pública
	31.Criação de mecanismo de sistematização de denúncias de violações de direitos humanos a adolescentes.	2016, 2018.	Órgão Gestor, Comissão Permanente e Defensoria Pública, Promotoria.
	32.Realizar atividades, campanhas e ações preventivas junto às famílias nos territórios com vistas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a juventude.	2016 a 2024.	SCAS, SS, SE.



7. FORMAS DE FINANCIAMENTO

Quanto a alocação de recursos, a mesma será garantida pelo orçamento previsto para os órgãos nos próximos anos, contando ainda com repasses do Governo Estadual, Governo Federal, bem como projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.